



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 23/12/1999, DODF de 24/12/1999.  
Portaria n.º 60, de 7/4/2000, DODF n.º 69 de 10/4/1999.*

Parecer n.º 35/99-CEDF

Processo n.º 030.009486/98

Interessado: **Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário**

- Aprova a organização curricular para o Ensino Fundamental do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, localizado no SGAS Quadra 908, Lotes 23/24, Brasília – Distrito Federal.
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – O Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário apresentou a organização curricular de acordo com a Lei n.º 9.394/96 em atendimento à determinação do art. 200 da Resolução n.º 2/98-CEDF.

Trata-se de estabelecimento de ensino reconhecido pela Portaria n.º 35/75-SEC/DF, e, atualmente, credenciado nos termos do art. 192 da Resolução n.º 2/98-CEDF, com autorização para oferta de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

**ANÁLISE** – De acordo com a Resolução n.º 2/98-CEDF a organização curricular faz parte da Proposta Pedagógica, contudo ela foi apresentada em separado, por determinação da própria Resolução, a fim de que pudesse ser implantada em 1999.

A proposta apresentada foi analisada por técnico do Departamento de Inspeção do Ensino da Secretaria de Educação que verificou a necessidade de pequenos ajustes que foram atendidos pelo estabelecimento de ensino.

Após as alterações feitas, a organização curricular atende aos dispositivos legais que regulamentam a matéria, a Lei n.º 9.394/96, Resolução CEB n.º 02/98 – CNE que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental e a Resolução n.º 2/98-CEDF.

A organização curricular contempla a Base Nacional Comum e a Parte Diversificada está estruturada em regime de seriação anual. De 1ª a 4ª série o estabelecimento optou por não distribuir carga horária semanal por componente curricular, garantindo 800 horas anuais. De 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental são oferecidos 25 módulos/aula de 50 minutos em cada uma das séries, em módulo de 40 semanas, atingindo 833 horas anuais.

Os temas transversais serão desenvolvidos integrados aos componentes do curriculares afins, e a preparação geral para o trabalho terá tratamento interdisciplinar.



**GDF**

**SE**

**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e tendo em vista os elementos de instrução do processo, o parecer é por:

a) aprovar a organização curricular para o Ensino Fundamental do Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário, credenciado até o ano 2003 pela Resolução n.º 2/98-CEDF, mantido pela Sociedade Educacional Nossa Senhora do Rosário, localizado no SGAS Quadra 908, Lotes 23/24, Brasília – Distrito Federal, que constitui anexo do presente parecer;

b) validar os atos escolares praticados pelo estabelecimento de ensino, até a presente data, com base na organização curricular que ora se aprova.

É o parecer, sub censura.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 8 de dezembro de 1999

**LÚCIA MARIA NOCE LAMAS**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 8.12.99

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

**Anexo do Parecer n.º 35/99-CEDF**

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR**

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO <b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 1ª a 4ª série <b>Regime:</b> Seriado anual <b>Turno:</b> Diurno <b>Duração do Turno:</b> 4h30 minutos <b>Módulo/Aula:</b> 50 minutos		
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>ÁREAS DE CONHECIMENTO/ATIVIDADES</b>	<b>TOTAL DE HORAS ANUAL</b>
	Português Matemática História Geografia Ciências Educação Física Educação Artística Ensino Religioso	800 horas (mínimo)
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira Atividades Culturais Atividades Desportivas	
<b>Observações:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Os temas transversais como Educação para o Trânsito, Educação do Consumidor, Prevenção do Uso de Drogas, Prevenção de Acidentes de Trabalho e semelhantes serão desenvolvidos nas disciplinas afins, atendendo no planejamento de cada Área de Conhecimento/Atividade.</li><li>• As noções de Ecologia, de Educação Ambiental e Programa de Saúde serão tratadas de forma integrada a Ciências e Estudos Sociais, prioritariamente.</li><li>• A preparação geral para o trabalho será desenvolvida interdisciplinarmente.</li><li>• As Atividades Culturais serão desenvolvidas em integração às demais Áreas de Conhecimento/Atividades.</li><li>• As Atividades Desportivas serão integradas à Educação Física.</li><li>• Informática será tratada como apoio técnico e didático.</li></ul>		



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo do Parecer n.º 35/99-CEDF

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> CENTRO EDUCACIONAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO					
<b>Curso:</b> Ensino Fundamental – 5ª a 8ª série					
<b>Turno:</b> Diurno					
<b>Duração do Turno:</b> 4h35 minutos					
<b>Módulo Aula:</b> 50 minutos					
<b>BASE NACIONAL COMUM</b>	<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL POR SÉRIE</b>			
		<b>5ª</b>	<b>6ª</b>	<b>7ª</b>	<b>8ª</b>
	Português	5	5	5	5
	Matemática	5	5	5	5
	Ciências Físicas e Biológicas	3	3	3	3
	Geografia	2	2	2	2
	História	2	2	2	2
	Educação Física	2	2	2	2
	Educação Artística	1	1	1	1
	Ensino Religioso	1	1	1	1
	<b>Subtotal</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>21</b>
<b>PARTE DIVERSIFICADA</b>	Língua Estrangeira	3	3	3	3
	Filosofia	1	1	1	1
	Atividades Culturais	X	X	X	X
	Atividades Desportivas	X	X	X	X
	<b>Subtotal</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>Observações:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>• Total mínimo de horas anual: 800 horas</li><li>• Os temas transversais, como Educação para o Trânsito, Educação do Consumidor, Prevenção do Uso de Drogas, Prevenção de Acidentes de Trabalho e semelhantes serão desenvolvidos nas disciplinas afins, atendendo ao planejamento de cada componente curricular.</li><li>• As noções de Ecologia e de Educação Ambiental e Programa de Saúde serão tratadas de forma integrada a Ciências, Geografia e História, prioritariamente.</li><li>• A preparação geral para o trabalho será desenvolvida interdisciplinarmente.</li><li>• As Atividades Culturais serão desenvolvidas em integração com os demais componentes curriculares.</li><li>• As Atividades Desportivas serão integradas à Educação Física.</li><li>• Informática será tratada como apoio técnico e didático.</li></ul>					